



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Terça-Feira • 05 de julho de 2016 • Ano IV • Nº 92

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 09/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009
de 05 de julho de 2016

*Decreta Luto Oficial no âmbito do
Poder Legislativo pelo
falecimento do Vereador e Ex-
Prefeito Antonio Barreto Mota e
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento, na manhã de 05 de julho de 2016, do Vereador e Ex-Prefeito ANTONIO BARRETO MOTA;

CONSIDERANDO que o Vereador e Ex-Prefeito tinha uma atuação de destaque, trabalhadora e histórica que deixa um legado não só no Município, mas em toda região do Recôncavo. Deixa familiares, amigos e munícipes saudosos com a sua partida;

CONSIDERANDO que o art. 248, I do Regimento Interno prevê o falecimento como causa de extinção do mandato e que o art. 249, *caput* determina que compete ao Presidente da Câmara declarar a extinção do mandato;

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dom Macedo Costa, em homenagem póstuma pelo falecimento do Vereador e Ex-Prefeito ANTONIO BARRETO MOTA, ocorrido na manhã de 05 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, 05 de julho de 2016.

EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO
Presidente